

RAIA DROGASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 03 de Maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de maio de 2023, às 09h00, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio de videoconferência, sendo dispensada, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Renovação do mandato dos membros da Diretoria Estatutária; (iii) Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração e determinadas políticas internas; (iv) Composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho. **5. Deliberações:** Após as discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, a eleição dos Conselheiros abaixo indicados para as posições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo Oitavo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. (a) **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.519.215 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 454.326.788-53, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; e (b) **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Sr. **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 700.536.698-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Praça Pereira Coutinho, nº 40, Vila Nova Conceição, CEP 04510-010. **5.2.** Por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, renovar o mandato dos atuais membros da Diretoria da Companhia por mais 2 (dois) anos a contar desta data. (a) **Diretor Presidente:** Sr. **Marcílio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.139.490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.548.318-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (b) **Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, RI e M&A:** Sr. **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.864.636-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 186.783.418-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (c) **Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo:** Sr. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.315.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.285.708-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (d) **Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing:** o Sr. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.269.586-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.229.108-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (e) **Diretor Vice-Presidente de Operações de Loja, Multicanal e Expansão:** Sr. **Renato Copellina Raduan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.669.509-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.378-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (f) **Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital:** Sr. **Fernando Kozel Varela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.111.996-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.185.568-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; (g) **Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade:** Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.188.992-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.000.104-34, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, CEP 05339-900; e (h) **Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde:** Sr. **Bruno Wright Pipponzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.120.922-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.182.778-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900. **5.2.** Consignar que os Diretores eleitos e acima qualificados declararam que não estão incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer a função de membro da Diretoria e tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 367/02. **5.2.2.** Todos os membros da Diretoria terão mandato até 02 de maio de 2025, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição ou reeleição da Diretoria, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2025. **5.3.** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) A atualização do **Regimento Interno do Conselho de Administração**, que fica arquivada na Companhia e será divulgada ao mercado, para inclusão das seguintes disposições: (i) previsão de que o Conselho de Administração incluirá na proposta da administração da assembleia geral de acionistas para eleição de conselheiros, sua manifestação sobre a aderência de cada candidato à Política de Indicação e as razões do enquadramento do candidato como conselheiro independente; (ii) a descrição dos 5 (cinco) Comitês de assessoramento do Conselho de Administração, a saber: Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Estratégias de Saúde, Comitê de Pessoas, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria; (iii) previsão da competência do Comitê de Estratégias e Saúde; (iv) previsão da competência do Comitê de Pessoas quanto a gestão da estrutura de governança, bem como quanto à avaliação e recomendação de membros para posição de Conselheiros, membros de Comitê e Diretores Estatutários; e (v) a atualização das competências do Comitê de Finanças, a quem cabe: acompanhar o cumprimento do orçamento e resultados; auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia; examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto a política financeira proposta pela Diretoria; rever informações financeiras transmitidas ao mercado; (b) A atualização da **Política de Negociação de Ações**, que fica arquivada na Companhia e será divulgada ao mercado, para inserção (i) de regras aplicáveis aos casos de empréstimos de ações da Companhia; e (ii) de previsão no sentido de que não estão sujeitas às vedações de negociação, as operações referentes a empréstimos de valores mobiliários e exercício de opções de compra ou venda que tenham sido contratadas antes da



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticação pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>